



DECRETO Nº 76

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1358,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
3594 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		18.441,68
3597 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.191,11
3599 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		49.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		116.132,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		116.132,79
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		116.132,79
TOTAL DOS CRÉDITOS:		116.132,79

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	116.132,79
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	116.132,79

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
3592 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		116.132,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		116.132,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		116.132,79
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		116.132,79

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de setembro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

PREFEITA